



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 039, DE 09 MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 029/94,**

RESOLVE:

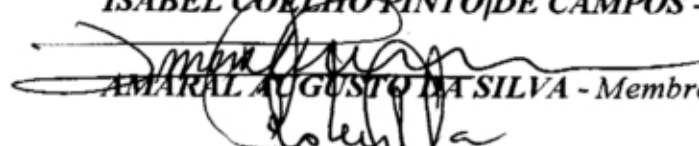
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 18 de junho de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT** e o **Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT**, objetivando regular de forma ampla e global a união de esforços da **UNIVERSIDADE/SEC-MT**, visando através de termos aditivos específicos a cooperação técnica, científica e política a melhoria e desenvolvimento da área de Saúde em Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.



LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro